



PREFEITURA DE  
**PALMEIRINA**  
Fé, trabalho e crescimento



**PORTARIA Nº.136/2025– GP.**

Concessão da Elevação de Classe da  
Servidora, GEORGIN [REDACTED]  
FAGUNDES LIMA VIANA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe no inciso XXVIII do Art.5º, §1º do Art.15º e confirmado pelo Art.17º, Lei Municipal nº0921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Palmeirina, de 10 de abril de 2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de n. °1007121;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico exarado pela Técnica Educacional, recomendando o enquadramento da servidora, na Classe F do anexo da Lei Municipal nº0921/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Elevação de Classe – da Classe E para o Classe F, a servidora a Sra. **GEORGIN [REDACTED] MA VIANA**, portadora do CPF sob o nº. [REDACTED] do cargo de Professora de História, Nível III, Classe F, vinculada à secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste Município.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

